

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	14.500
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	2.100
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.400
Redução Permanente de Despesa (II)	1.100
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.500
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.500
Impacto de Novas DOCCs	2.500
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	11.000

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2019 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: Esta tabela destina-se a demonstrar as margens para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, tendo em vista as disposições do artigo 17 da LRF.